

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Publico Nº 58A001241/CP/12/FG-KIT APS`s/25

Fornecimento de KITS de Medicamentos para Agentes Polivalentes de Saúde (APS`s)

- 1. A Central de Medicamentos e Artigos Médicos-CMAM, IP convida a todos os concorrentes elegíveis a apresentarem propostas fechadas para o Fornecimento de KITS de Medicamentos para Agentes Polivalentes de Saúde (APS`s).
- 2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso em língua portuguesa e inglesa disponíveis nos Portais de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz e www.cmam.gov.mz, ou adquiri-los no seguinte endereço: Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP, Av. de Moçambique, EN1, parcela nº 847 Bairro do Zimpeto, no valor não reembolsável de 2.000,00MT (Dois mil Meticais). O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para as seguintes contas:

CMAM MISAU POOLING F

Banco: Millennium Bim Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 00010000005462050757 Swift Code: BIMOMZMXXXX

Balcão: 25 de Setembro nº 1800 Maputo-Moçambique

- 3. As propostas de fornecimento deverão ser entregues na Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP, Av. de Moçambique, EN1, parcela nº 847 Bairro do Zimpeto até as 10h (hora local), do dia 23 de Setembro de 2025 e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às 10:15h, do dia 23 de Setembro de 2025. As propostas que forem entregues após o dia e hora indicados serão rejeitadas.
- 4. Todas as propostas devem ser acompanhadas por uma Garantia Bancária Provisória no valor de 3.000,000.00MT (Três milhões de meticais) ou valor equivalente em USD, devendo ser considerada a taxa de câmbio do Banco de Moçambique vigente dez (10) dias antes da data prevista para apresentação das propostas, válida pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data final da entrega das propostas
- 5. O concurso será regido pelo regulamento de contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.